

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 05 DE MAIO DE 2026

*Concede o Título Honorífico de Cidadania Piresina
ao Sr. Marco Antonio Barbosa de Farias.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadania Piresina ao senhor **Marco Antonio Barbosa de Farias**, em prestígio aos relevantes serviços prestados à sociedade goiana e à sua trajetória profissional, acadêmica e institucional.

Art. 2º A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, nos termos regimentais, para tal fim convocada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 05 de maio de 2026.

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA**

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

JUSTIFICATIVA

Venho apresentar para apreciação dos nobres colegas o presente projeto de Decreto Legislativo, que pretende conceder o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao senhor Marco Antonio Barbosa de Farias.

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás desde 1987, o homenageado construiu uma carreira sólida e respeitada ao longo de mais de três décadas de atuação na advocacia, com ênfase nas áreas cível e empresarial, sempre pautado pela ética e competência técnica com a justiça.

Como acadêmico, exerceu funções de elevada responsabilidade, tendo atuado como professor de Direito Penal, de Direito Processual Penal e Estágio Profissional, contribuindo diretamente para a formação de diversas gerações de operadores do Direito. Também ocupou o cargo de Diretor do Departamento de Ciências Jurídicas da Faculdade de Anicuns, evidenciando sua vocação para o ensino e a gestão educacional.

Na Administração Pública, desempenhou funções de grande relevância, destacando-se como Procurador-Geral de Caldas Novas entre 1993 e 1996, e, posteriormente, como Secretário Municipal de Administração da mesma cidade, entre 1997 e 2004. Nessas funções, contribuiu para o fortalecimento institucional e para a organização administrativa do poder público local.

Da mesma forma, a sua atuação se projeta no campo social e filosófico, especialmente por meio de sua participação na Maçonaria, onde alcançou o Grau 33, posição máxima do Rito Escocês Antigo e Aceito. Ocupou diversos cargos de liderança, incluindo o de Grande Orador da Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás, além de integrar comissões e órgãos de relevância estratégica, sempre promovendo valores como fraternidade, justiça e a evolução humana.

Ressalte-se, ainda, o vínculo direto do homenageado com o Município de Pires do Rio, onde foi reconhecido como Membro Honorário de Loja Maçônica piresina, evidenciando a sua inserção e contribuição também nesta comunidade, ainda que não seja seu domicílio de origem.

Ao longo de sua trajetória, recebeu diversas honorarias e condecorações, dentre as quais se destacam a Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira e a Comenda José Bonifácio, reafirmando o reconhecimento público de sua atuação exemplar.

Por sua contribuição profissional, social, administrativa e política, bem como por seu vínculo histórico e afetivo com o município, Marco reúne plenos méritos para a concessão do Título de Cidadão Piresino, honraria que simboliza o reconhecimento de uma vida dedicada ao bem-comum da comunidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário
Vereador Libório Silva Neto, em 05 de maio de 2026.

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA**

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).